

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 16 de abril de 2024
Ano XV | Edição nº 3090

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Outros atos oficiais	8
Secretaria de Administração	8
Licitações e Contratos	8
Inexigibilidade	8
Dispensas	9
Extrato	11
Secretaria de Saúde	43
Outros Atos	43





CHEFIA DE GABINETE

Atos Oficiais

Decretos

**Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 3826 DE 16 DE ABRIL DE 2024.****DISPÕE SOBRE O CURSO DE CAPACITAÇÃO
PARA AGENTE DE TRÂNSITO CONFORME A
PORTARIA DO SECRETARIA NACIONAL DE
TRÂNSITO – SENATRAN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do CURSO DE AGENTE DE TRÂNSITO, conforme dispõe a portaria 966 de 25 de julho de 2022 do SENATRAN;

CONSIDERANDO que o Município de São José do Vale do Rio preto compõe o sistema nacional de trânsito – SNT, consoante à portaria nº 375, de 26 de março de 2021, do Diretor do DENATRAN;

CONSIDERANDO que o trânsito seguro é direito de todos e dever dos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013, em especial o Processo Administrativo eletrônico nº 5342/2024,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica instituído e implementado o curso de capacitação para Agentes de Trânsito (CAT 012024), no Município de São José do Vale do Rio Preto.

Art. 2º - As Diretrizes Gerais da realização do curso de capacitação de que trata o artigo anterior e a respectiva grade curricular, são aquelas constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Os participantes do curso de capacitação para Agentes de Trânsito (CAT 012024) constam no Anexo II deste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de abril de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município**Rômulo Alves Bulhões**
Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública.

**Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito****ANEXO I****1 – TÍTULO DE CAPACITAÇÃO**

Curso de Agentes de Trânsito – CAT 012024

2 – SIGLA DA CAPACITAÇÃO

CAT 012024

3 – OBJETIVO GERAL DA CAPACITAÇÃO

Capacitar os integrantes das unidades especializadas da DIMUTRAN de São José do Vale do Rio Preto para execução das atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito e patrulhamento, em conformidade com a portaria 966 de 25 de julho de 2022 da Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN.

4 – LOCAL DA REALIZAÇÃO

Nas Instalações da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto/RJ.

5 – REQUISITOS PARA A CAPACITAÇÃO

Ser servidor do cargo efetivo de agente de trânsito do Município de São José do Vale do Rio Preto.

6 – DURAÇÃO DA CAPACITAÇÃO

200 (Duzentas) horas/aula, de acordo com a portaria 966 de 25 de julho de 2022 da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), distribuídas da seguinte forma:

MÓDULO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
I	Legislação de Trânsito	40 h/a
II	Noções de Engenharia de Tráfego e sinalização de Trânsito	20 h/a
III	Legislação de Trânsito Aplicada	48 h/a
IV	Ética e Cidadania	08 h/a
V	Psicologia Aplicada	12 h/a
VI	O papel do Educador do Agente	08 h/a
VII	Língua Portuguesa	08 h/a
VIII	Operação e Fiscalização de Trânsito	16 h/a
IX	Prática Operacional	40 h/a
TOTAL		200 h/a

6.1 – DO CORPO DOCENTE

O corpo docente será formado conforme a formatação e aptidão de cada professor em sua respectiva disciplina. Por razões excepcionais poderá haver alteração em sua estrutura, a qual será realizada por meio de portaria.



Municipal de São José do Vale do Rio Preto Gabinete do Prefeito

7 – NÍVEL DE ENSINO

Capacitação profissional.

8 – MODALIDADE DE ENSINO

O Curso será realizado de forma híbrida (semipresencial), com matérias ministradas presencialmente nas dependências do Município de São José do Vale do Rio Preto e demais por meio de ensino à distância, conforme prevê a Portaria 966 de 25 de julho de 2022 da Secretaria Nacional de Trânsito – SENATRAN.

DIRETRIZES GERAIS DO CURSO

1) QUANTO À ESTRUTURAÇÃO

1.1 – A presente Capacitação Profissional será de responsabilidade da LM CURSOS DE TRÂNSITO LTDA, CNPJ: 18.657198/0001-46.

1.2 – A lista de presença será feita a todos os dias de instrução presencial, para anotações de presença e inspeções acontecerão todos os dias às 10:00 horas.

1.3 – Os horários das aulas poderão ser alterados em razão de fatos extraordinários e imprevisíveis, informados com a devida antecedência aos envolvidos.

1.4 – A capacitação será ministrada com a carga horária diária máxima de 08 (oito) tempos de aula (TA), com 50 (cinquenta) minutos cada, perfazer o total de 200 (duzentas) horas aulas, podendo ser estendido para atender às metodologias das disciplinas e/ou as necessidades institucionais, bem como eventos extraordinários e imprevisíveis que alterem o curso ordinário da formação.

1.5 – Na primeira aula de cada disciplina deverá ser apresentada uma visão geral da mesma, a finalidade desta na capacitação e utilidade na vida profissional.

1.6 – A relação entre alunos e instrutores deve ser respeitada no decorrer da capacitação. Nenhuma instrução, exercício ou atividade deverá contrariar os princípios de respeito e disciplina, bem como as Normas de Planejamento e Conduta do Ensino Vigente.

1.7 – Durante as atividades da capacitação devem ser mantidas, rigorosamente, a integridade física e psicológica dos agentes de trânsito/alunos, visto que os excessos, comprovadamente, não garantem o melhor desempenho em situação real;

1.8 – Aos exercícios e atividades práticas deverão exigir esforço físico e mental compatíveis com parâmetros normais de serviços operacionais;

1.9 – A instrução na capacidade deve privilegiar a formação técnico-profissional especializada, que permita aos alunos alcançarem os propósitos de aprendizagem e a desejada atualização profissional, de acordo com previsto no planejamento, evitando-se quaisquer tipos de procedimentos que não contribuam para este fim;

1.10 – A Coordenação do Diretoria de Trânsito Municipal de São José do Vale do Rio Preto designará os instrutores, desde que atendam aos padrões Técnicos e Comportamentais exigidos pela Portaria 966 de 25 de julho de 2022 do SENATRAN.

2) QUANTOS ÀS TÉCNICAS DE ENSINO

– A capacitação será desenvolvida por meio de aulas expositivas e práticas, ficando a critério dos instrutores a definição das técnicas apropriadas para favorecerem o alcance dos objetivos propostos;



Municipal de São José do Vale do Rio Preto Gabinete do Prefeito

3) QUANTO A FREQUÊNCIA ÀS AULAS

3.1- A frequência às aulas e demais atividades programadas é obrigatória. Será desligado da capacitação a agente de trânsito/aluno que faltar, ainda que justificadamente, mais de 25% (vinte e cinco por cento) no somatório das aulas de todas as disciplinas da grada curricular, sendo considerado transgressão disciplinar as faltas injustificadas;

3.2 – O atraso superior a 15(quinze) minutos do início da primeira aula e a saída não autorizada do agente de trânsito, serão caracterizadas como falta, sendo anotado na ficha de avaliação de desempenho;

3.3 - Os casos omissos serão deliberados pela DIMUTRAN;

4) QUANTO AO PADRÃO COMPORTAMENTAL

4.1- O agente de trânsito será avaliado continuamente no decorrer da capacitação, em relação ao seu desempenho comportamental, podendo vir a ser desligado, caso apresente comportamento incompatível com o esperado;

4.2 - O aluno do sexo masculino deverá cuidar de sua imagem pessoal estando com sua barba devidamente asseada e uniforme limpo;

4.3- As alunas do sexo feminino deverão estar com os cabelos devidamente presos em forma de coque se acessórios extravagantes;

5) CONSELHO DE ENSINO E DESEMPENHO NA CAPACITAÇÃO

5.1 – Interações incompatíveis com o padrão do agente de trânsito, constatadas ao longo da capacitação, serão encaminhadas para coordenação do DIMUTRAN, para análise da permanência deste nas instruções, podendo ensejar no desligamento do agente de trânsito, por decisão do coordenador da Dimutran em conjunto com a chefia imediata;

6) QUANTO AO DESLIGAMENTO

6.1 – Será desligado da capacitação

a) por falta, o agente de trânsito cuja frequência às aulas for inferior a 75% da carga horária do somatório das disciplinas;

b) por comportamento, o agente de trânsito que apresentar conduta incompatível com as atividades de ensino;

c) por vontade expressa do agente de trânsito.

7) QUANTO A AFERIÇÃO DO APROVEITAMENTO

7.1 – Ao final de cada módulo será realizada prova sobre os conteúdos trabalhados pela instituição que ministra o curso;

7.2 - Será considerado aprovado no curso de capacitação o agente/aluno que obtiver aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) em cada módulo;

– O aluno reprovado ao final do módulo poderá realizar nova prova a qualquer momento, sem prejuízo da continuidade do curso. Caso ainda não consiga resultado satisfatório deverá repetir o módulo em outra edição do curso.



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito**

ANEXO II

**CAPACITAÇÃO CURSO DE AGENTE DE TRÂNSITO CAT012024
RELAÇÃO NOMINAL DOS AGENTES PARTICIPANTES**

NOME	Matrícula
FREDERICO CEZAR EL BAINY DE OLIVEIRA	4192
CARLOS ALEXANDRE MACHADO TEIXEIRA	4994

**Outros atos oficiais**

HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 12/2024, tipo menor preço unitário, para registro de preços, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP** com os lotes: 19, 38, 47, 57 e 77; **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** com os lotes: 2, 15, 20, 26, 28, 32, 42, 43, 45, 60, 63, 64, 70, 85 e 86; **UP DISTRIBUIDORA LTDA** com os lotes: 23, 66, 74 e 75; **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** com os lotes: 21, 22, 25, 34, 41, 44, 49, 68 e 69; **A. T. PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o lote: 87; **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** com os lotes: 3, 9, 17, 27, 29, 53, 55, 61, 72 e 90; **M. R. HOSPITALAR LTDA ME** com o lote: 52; **NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com o lote: 12; **ATX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** com o lote: 16; **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** com o lote: 73; **VIVA FARMACEUTICA SA** com os lotes: 67 e 88; **ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** com os lotes: 7, 46, 48, 51, 58 e 71; **MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A** com o lote: 78; **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA ME** com os lotes: 11, 13, 18, 81 e 89; **DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com os lotes: 24, 31 e 79; **MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** com os lotes: 4, 5, 6, 10, 33, 50, 80 e 83; **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com os lotes: 8, 14, 35, 37, 54 e 82. No que se refere ao objeto do processo eletrônico nº 12.996/23, referente aquisição parcelada de medicamentos do setor judicial e Hospital, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Maternidade Santa Therezinha.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Itens desertos: 30, 36, 39, 56, 59, 62, 65, 76 e 84

Item fracassado: 1 e 40

Em, 16 de abril de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 09/2024, tipo menor preço unitário, para registro de preços, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **VIVA FARMACEUTICA SA** com os lotes: 20, 21 e 75 ; **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com o lote: 23 ; **DROGAFONTE LTDA** com os lotes: 10, 16, 19, 29, 36, 58, 61 e 62 **TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** com os lotes: 3 e 45 ; **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI** com os lotes: 53, 71 e 72; **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com os lotes: 8, 13, 28, 37, 46, 70 e 74; **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP** com os lotes: 25 e 26; **ORTHOFACOS**

PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA com o lote: 14; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** com os lotes: 1, 6 e 33; **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** com os lotes: 27, 30, 31, 43, 59 e 60; **MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** com os lotes: 4, 35, 38, 42 e 51; **ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** com o lote: 44; **SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA** com os lotes: 7 e 34; **MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** com o lote: 11; **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** com os lotes: 5, 15, 17, 18 e 66; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA** com os lotes: 39, 40, 49, 50, 54, 67 e 73; **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com os lotes: 9 e 47; **DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** com os lotes: 12, 32, 41, 48, 52, 55, 56 e 69; **UP DISTRIBUIDORA LTDA** com os lotes: 24, 63 e 64. No que se refere ao objeto do processo eletrônico nº 12.647/23, referente aquisição parcelada de medicamentos do setor judicial e hospital, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Maternidade Santa Therezinha.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Itens desertos: 2, 22, 65 e 68

Item fracassado: 57

Em, 16 de abril de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 05/2024, tipo menor preço unitário, para registro de preços, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **RIO MED HOSPITALAR LTDA** com os lotes: 2, 3 e 4; **DISTRIBUIDORA MAX PHARMA LTDA** com os lotes: 9 e 10; **TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** com os lotes: 1 e 7; **TECNOS SUPORTE EMPRESARIAL LTDA** com o lote: 5 e a **TWA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com o lote: 6. No que se refere ao objeto do processo eletrônico nº 14.465/23, referente aquisição parcelada de materiais hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Maternidade Santa Therezinha.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Item fracassado: 8

Em, 16 de abril de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Inexigibilidade**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 26/2024
PROCESSO N.º 2093/2024



Ref. Contratação de pessoa física para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, no valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) em favor do Senhor ALEXANDRE PACHECO DE OLIVEIRA.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no feito protocolado sob o n.º 2093/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para a celebração de contrato de locação de 02 (duas) salas localizadas na Rua Paulo Franco Werneck, Centro, para instalação da Biblioteca Municipal, no valor mensal de R\$ 800 (oitocentos reais) para loja 9 e R\$ 900,00 (novecentos reais) para loja 10, valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), por um período de 12 (doze) meses. A referida dispensa será com o Senhor **ALEXANDRE PACHECO DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 07295261-7 e do CPF 858.580.807-15, residente à Rua Paulo Franco Werneck, nº 234, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro nos artigos 74, V, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

**GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA
PROCESSO N.º 2093/2024**

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 2093/2024, em especial as cota de 20 de março de 2024 da Procuradoria Geral do Município e de 03 de abril de 2024 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro nos artigos 74, V, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA** para contratação de pessoa física para locação de imóvel em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, em favor do Senhor **ALEXANDRE PACHECO DE OLIVEIRA**, no valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de abril de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 27/24
PROCESSO N.º 3385/2024**

Ref. Aquisição de peças para usina de asfalto da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), junto a empresa **PROMÁQUINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.

O Senhor Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, no feito protocolado sob o n.º 3385/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para a aquisição de peças de reposição para usina de asfalto a frio, localizada no Parque de Exposições em Águas Claras. A aquisição se dará junto a empresa

PROMÁQUINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.979.964/0001-82, estabelecida a Av. Brasil, 20.471, Barros Filho, Rio de Janeiro - RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	TOTAL
01	Palheta	CP 039-04	80	R\$ 315,00	R\$ 25.200,00
02	Parafuso com Porca	CP 042-61	80	R\$ 35,00	R\$ 2.800,00
				TOTAL	R\$ 28.000,00

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro nos artigos 74, I, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

**GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA
PROCESSO N.º 3385/2024**

Tendo em vista a solicitação do Senhor Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 3385/2024, em especial as cota de 11 de abril de 2024 da Procuradoria Geral do Município e de 15 de abril de 2024 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro nos artigos 74, I, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA** para aquisição de peças de reposição, junto a empresa **PROMÁQUINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de abril de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

Dispensas

**DISPENSA LICITATÓRIA 140/24
PROCESSO Nº. 3415/2024**

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** para atendimento ao Gabinete do Prefeito no valor de R\$ 11.939,40 (onze mil e novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

O Chefe de Gabinete, através do feito protocolado sob n.º 3415/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de 17 (dezessete) pontos de TV a cabo nos órgãos públicos desta Municipalidade por um período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 994,95 (novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), no valor total de R\$ 11.939,40 (onze mil e novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). A referida dispensa será com a empresa **G SAT SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.456.470/0001-08, com sede a Rua Professora Maria Emília Esteves, 794, Centro em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em

análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 18/03/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 15/04/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **G SAT SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de abril de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 141/24

PROCESSO Nº. 3723/2024

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

A Diretora Geral do Hospital, através do feito protocolado sob n.º 3723/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de ar comprimido conforme tabela abaixo, para atendimento no Hospital Maternidade Santa Theresinha pelo período de 06 (seis) meses, no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). A referida dispensa será com a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.331.788/0006-23, com sede a Estrada da Boa Esperança, 650, Centro, Belford Roxo, Rio de Janeiro - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AR COMPRIMIDO	M³	1.800	R\$ 12,00	R\$ 21.600,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Assessoria Jurídica em cota de 09/04/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 15/04/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a

contratação, publique-se o Ato.
São José do Vale do Rio Preto, 16 de abril de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal



Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOSMODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023**PROCESSO Nº: **11.887/2023**VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**VENCEDORA: **SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **045/2024****OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 083	4.000,00	Total: 20.000,00
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: SUARES QUIMICA	Modelo: SUARES QUIMICA	
<p>Descrição: ALVEJANTE HOSP. CLORADO - É um desinfetante formulado a base de hipoclorito de sódio para ser utilizado em lavanderias em geral e hospitalares, que sejam utilizados por sistema de dosagem automático ou semiautomático. pode ser utilizado em tecidos de algodão ou tecidos mistos. Que possua eficácia comprovada no combate a microorganismo. Composição: Hipoclorito de sódio 9,35% . Deve possuir registro na ANVISA, com dados de identificação, data de fabricação e tempo de validade. Embalagem BB de 50 litros. 01 Bobona.ADITIVO ALCALINO - Aditivo Alcalino para lavagem de roupas. Indicado como reforçador alcalino para pré-lavagem e lavagem de roupas para lavanderias em geral, quando associado a um detergente, age de forma ideal em todas as sujidades, principalmente em fluidos corporais (suor, sangue) e sujidades como óleos, graxas e gorduras, devido ao seu alto poder de saponificação.Pode ser utilizado em qualquer faixa de temperatura. Este produto dilata as fibras do tecido e abre espaço para o detergente agir de forma mais eficiente. Deve possuir registro na ANVISA, com dados de identificação, data de fabricação e tempo de validade. Embalagem BB 50 litros. 01 BobonaDETERGENTE LÍQUIDO UMECTANTE - Detergente concentrado para pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster/algodão. Composto por oxo álcoois etoxilados, agentes suspensante, alcalinizantes, antirredespositante, branqueador óptico, coadjuvante, sequestrantes, solubilizante, tensoativo aniônico e água. Com características físico químicas de aspecto líquido viscoso, densidade (25 C); 1,25 a 1,30 g/mL, pH (solução aquosa a 1%) de 11,5 a 12,5, alcalinidade livre de 7,5 a 8,5% (Na2O), alcalinidade total de 9,5 a 10,5% (Na2O) e nível de espuma baixo. Apresentado em embalagem plástica resistente de 60 litros, devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde/ ANVISA, instruções e cuidados na utilização. Embalagem BB 50 litros. 02 BobonasACIDULANTE NEUTRALIZANTE DE CLORO - Agente anticloro líquido concentrado para lavanderias. A fórmula neutralizante de cloro concentrada protege contra danos ao tecido em lavagem pesada e de difícil enxágüe. Roupas muito manchada ou com manchas de difícil remoção, recebem alto poder de alvejamento, sem perda de resistência à tensão, ocasionada por condições insatisfatórias de lavagem. Deve possuir registro na ANVISA, com dados d</p>				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 4.000,00		Total Item: 20.000,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 20.000,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de abril de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**PROCESSO Nº: **11.508/2023**VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**VENCEDORA: **VDA SANEAMENTO LTDA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **046/2024****OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 082	14,00	Total: 2.100,00
Item: 7	Unidade: Peças	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	
Descrição: (Esgoto) JOELHO 45° DE COR BRANCA DN150 (150 mm)				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 14,00			Total Item: 2.100,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 117	40,00	Total: 4.000,00
Item: 8	Unidade: Peças	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	
Descrição: (Esgoto) JOELHO 45° DE COR BRANCA DN200 (200 mm)				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 40,00			Total Item: 4.000,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 045	3,95	Total: 395,00
Item: 13	Unidade: Peças	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	
Descrição: (Esgoto) REDUÇÃO EXCÊNTRICA DE COR BRANCA DN100 x 75.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,95			Total Item: 395,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 103	9,00	Total: 900,00
Item: 14	Unidade: Peças	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	
Descrição: (Esgoto) REDUÇÃO EXCÊNTRICA DE COR BRANCA DN150 x 100.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 9,00			Total Item: 900,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 054	25,00	Total: 2.500,00
Item: 15	Unidade: Peças	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	
Descrição: (Esgoto) REDUÇÃO EXCÊNTRICA DE COR BRANCA DN200 x 150.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 25,00			Total Item: 2.500,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 039	5,84	Total: 584,00
Item: 16	Unidade: Peças	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	
Descrição: (Esgoto) TÊ DE COR BRANCA DN75 x 75.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,84			Total Item: 584,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 141	60,00	Total: 6.000,00
Item: 19	Unidade: Peças	Marca: TIGRE	Modelo: TIGRE	
Descrição: (Esgoto) TÊ DE COR BRANCA DN200 x 200.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 60,00			Total Item: 6.000,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 16.479,00

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de abril de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**
PROCESSO Nº: **11.508/2023**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
VENCEDORA: **GMAC ATACADO DA CONSTRUÇÃO LTDA**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **047/2024**
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 029	50,00	Total: 4.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FENIX	Modelo: FENIX	
Descrição: (Esgoto) TUBO DE COR BRANCA SÉRIE NORMAL 6 m DN75 (75 mm)				
Quantidade: 80	Valor Unit.: 50,00			Total Item: 4.000,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 042	43,00	Total: 12.900,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: FENIX	Modelo: FENIX	
Descrição: Tubo de cor branca série normal 6m DN100 (100mm)				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 43,00			Total Item: 12.900,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 037	125,00	Total: 37.500,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: FENIX	Modelo: FENIX	
Descrição: Tubo de cor branca série normal 6m DN150 (150mm)				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 125,00			Total Item: 37.500,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 043	2,25	Total: 180,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: Plastilit	Modelo: Plastilit	
Descrição: (Esgoto) JOELHO 45° DE COR BRANCA DN75 (75 mm)				
Quantidade: 80	Valor Unit.: 2,25			Total Item: 180,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 075	2,40	Total: 192,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: Plastilit	Modelo: Plastilit	
Descrição: (Esgoto) JOELHO 90° DE COR BRANCA DN75 (75 mm)				
Quantidade: 80	Valor Unit.: 2,40			Total Item: 192,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 121	56,90	Total: 5.690,00
Item: 12	Unidade: Peças	Marca: Fortlev	Modelo: Fortlev	
Descrição: (Esgoto) JOELHO 90° DE COR BRANCA DN200 (200 mm)				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 56,90			Total Item: 5.690,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 134	6,10	Total: 915,00
Item: 17	Unidade: Peças	Marca: Plastilit	Modelo: Plastilit	
Descrição: (Esgoto) TÊ DE COR BRANCA DN100 x 100.				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 6,10			Total Item: 915,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 61.377,00

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de abril de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**
PROCESSO Nº: **11.508/2023**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
VENCEDORA: **HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **049/2024**
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 052	260,00	Total: 78.000,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: TUBO PVC DE ESGOTO DE 6M	
Descrição: Tubo de cor branca série normal 6m DN200 (200mm)				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 260,00			Total Item: 78.000,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 78.000,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de abril de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOEXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOSMODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**PROCESSO Nº: **10.015/2023**VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**VENCEDORA: **MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **053/2024****OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 142	12,20	Total: 622,20
Item: 4	Unidade: UN	Marca: STEVITA	Modelo: FRASCO 60 ML	
Descrição: Adoçante Stevia - Extraído das folhas da planta Stevia rebaudiana; sem adição de açúcar e edulcorante artificial; à base vegetal, sem caloria, pode ser usado em preparos quentes e frios. Ingredientes: água, edulcorante natural glicosídeo de esteviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico. Sem glúten. Embalagem contendo no mínimo 60ml do produto.				
Quantidade: 51	Valor Unit.: 12,20			Total Item: 622,20
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 081	12,38	Total: 6.499,50
Item: 10	Unidade: KG	Marca: AZ ALIMENTOS	Modelo: KG	
Descrição: AVEIA, apresentação flocos finos, prazo validade 1 ano (fechado), aplicação mingau .				
Quantidade: 525	Valor Unit.: 12,38			Total Item: 6.499,50
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 047	5,15	Total: 1.390,50
Item: 21	Unidade: CX	Marca: LEAO	Modelo: CAIXA 15 SACHES	
Descrição: Chá, sabor camomila caixa c/ 15 sachês de 15g				
Quantidade: 270	Valor Unit.: 5,15			Total Item: 1.390,50
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 027	3,50	Total: 525,00
Item: 37	Unidade: CX	Marca: KODILAR	Modelo: CAIXA 12 GRAMAS	
Descrição: Gelatina Zero Açúcar Embalagem com 12 g sabor: frutas vermelhas. Zero de açúcares, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em embalagens íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 3,50			Total Item: 525,00
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 020	19,30	Total: 965,00
Item: 58	Unidade: UN	Marca: NATURAL LIFE	Modelo: POTE 200 GRAMAS	
Descrição: Manteiga de coco - sabor manteiga com sal - Resfriada. Embalagem contendo 200g do produto. O produto deverá conter em sua formulação: óleo de coco, água, sal, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizante idêntico ao natural de manteiga, corantes naturais urucum e cúrcuma e sequestrante ácido cítrico. Sem glúten, sem lactose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 19,30			Total Item: 965,00
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 075	4,05	Total: 526,50
Item: 70	Unidade: UN	Marca: AZ ALIMENTOS	Modelo: PACOTE 10 GRAMAS	
Descrição: Noz moscada em pó pura embalagem 10g				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Quantidade: 130	Valor Unit.: 4,05			Total Item: 526,50
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 121	3,68	Total: 3.606,40
Item: 72	Unidade: UN	Marca: AZ ALIMENTOS	Modelo: PACOTE 10 GRAMAS	
Descrição: Orégano Desidratado _ Constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem contendo 10g.				
Quantidade: 980	Valor Unit.: 3,68			Total Item: 3.606,40
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 087	2,94	Total: 294,00
Item: 80	Unidade: PCT	Marca: AZ ALIMENTOS	Modelo: PACOTE 10 GRAMAS	
Descrição: Pimenta do Reino em pó pura em embalagem de 10g				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,94			Total Item: 294,00
LOTE 90	Quant.: 1	Num: 052	18,15	Total: 14.520,00
Item: 90	Unidade: PCT	Marca: SCHAR	Modelo: PACOTE 87 GRAMAS	
Descrição: Torrada sem glúten e lactose - Produto sem glúten, sem lactose. Com ingredientes: Amido de milho , farinha de arroz , óleo de girassol alto oleico , açúcar , fibras vegetais (psyllium, bambu) , xarope de arroz , espessante: hidropropilmetilcelulose ; farinha de trigo sarraceno , farinha de lentilhas , proteína de ervilha , fermento biológico , sal e aromatizante natural. Embalagem contendo no mínimo 80g do produto. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
Quantidade: 800	Valor Unit.: 18,15			Total Item: 14.520,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 28.949,10				

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de abril de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOEXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**
PROCESSO Nº: **10.015/2023**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
VENCEDORA: **M.J.A. COMERCIO ATACADISTA LTDA**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **055/2024**
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 106	8,29	Total: 1.865,25
Item: 15	Unidade: PCT	Marca: Panco	Modelo: Pacote	
Descrição: Biscoito sequinhos sem gluten e sem lactose - zero gordura trans, embalagem com 320g. Ingredientes: Amido de milho, fécula de mandioca, açúcar, gordura vegetal, ovo integral desidratado, sal e aroma natural de nata ou laranja				
Quantidade: 225	Valor Unit.: 8,29			Total Item: 1.865,25
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 049	20,49	Total: 31.349,70
Item: 20	Unidade: KG	Marca: Saudali	Modelo: kg	
Descrição: CARNE SUINA, TIPO LOMBO APRESENTAÇÃO INTEIRO, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Em pacote, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega.-KG.				
Quantidade: 1.530	Valor Unit.: 20,49			Total Item: 31.349,70
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 059	29,98	Total: 959,36
Item: 31	Unidade: UN	Marca: Predilecta	Modelo: unid	
Descrição: Ervilha em conserva _ Embalagem de 2 kg. Reidratada, em conserva. Acondicionada em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
Quantidade: 32	Valor Unit.: 29,98			Total Item: 959,36
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 106	9,59	Total: 191,80
Item: 48	Unidade: UN	Marca: Menina	Modelo: unid	
Descrição: Leite de coco, tradicional, em caixa e/ou frasco com no mínimo 500 ml				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 9,59			Total Item: 191,80
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 020	16,65	Total: 9.324,00
Item: 69	Unidade: UN	Marca: Cremogema	Modelo: unidade	
Descrição: Mistura em pó a base de amido de milho, para o preparo de mingaus, SABOR BAUNILHA, tradicional. Acondicionado em embalagem de 500g. Ingredientes: Amido de milho, açúcar, vitaminas, sais minerais.				
Quantidade: 560	Valor Unit.: 16,65			Total Item: 9.324,00
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 009	9,64	Total: 5.880,40
Item: 83	Unidade: UN	Marca: Pepsi	Modelo: unid	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição: Refrigerante de Cola 3 L (ACONDICIONADO EM GARRAFA PET DE 3L) - Água gaseificada, açúcar, extrato de cola, aroma natural de cola, acidulante: ácido cítrico; conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio; corante: caramelo tipo IV. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Quantidade: 610

Valor Unit.: 9,64

Total Item: 5.880,40

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 49.570,51

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de abril de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**
PROCESSO Nº: **10.015/2023**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
VENCEDORA: **M E C COMERCIAL ATACADISTA LTDA**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **057/2024**
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 140	10,30	Total: 1.287,50
Item: 1	Unidade: KG	Marca: apti	Modelo: apti	
Descrição: Achocolatado em pó instantâneo obtido pela mistura do cacau em pó, açúcar, maltodextrina e outras substâncias. Vitaminado, isento de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificantes, lecitina de soja, antioxidante, ácido ascórbico, e aromatizantes. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificantes lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizantes. Pacote de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
Quantidade: 125	Valor Unit.: 10,30			Total Item: 1.287,50
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 118	1,75	Total: 1.050,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: fenix	Modelo: fenix	
Descrição: ÁGUA MINERAL NATURAL ? Fluoretada e litanada, sem gás - garrafa de 1,5 litro, vedado hermeticamente, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no M.S.				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 1,75			Total Item: 1.050,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 127	9,80	Total: 3.087,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: campo bom	Modelo: campo bom	
Descrição: Amendoim torrado e moído, tipo 1. Embalado em 500g. Sem adição sal e açúcar				
Quantidade: 315	Valor Unit.: 9,80			Total Item: 3.087,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 108	3,40	Total: 1.972,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: apti	Modelo: apti	
Descrição: Amido de milho - embalagem contendo 200 g				
Quantidade: 580	Valor Unit.: 3,40			Total Item: 1.972,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 081	16,30	Total: 4.515,10
Item: 11	Unidade: VIDR	Marca: campo bom	Modelo: campo bom	
Descrição: Azeitona verde Sem caroço. Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem: 500g.				
Quantidade: 277	Valor Unit.: 16,30			Total Item: 4.515,10
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 110	22,60	Total: 9.627,60
Item: 12	Unidade: KG	Marca: qboa	Modelo: qboa	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição: Batata Palha _ De primeira qualidade íntegra e crocante embalado em plástico resistente. Com identificação do produto, nome e endereço do fabricante data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 1kg.

Quantidade: 426 Valor Unit.: 22,60 Total Item: 9.627,60

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 088 0,38 **Total: 12.430,56**

Item: 14 Unidade: UN Marca: bom sabor Modelo: bom sabor

Descrição: Biscoito salgado - tipo cream cracker biscoito c/sal; composição; farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, amido, sal, açúcar, extrato de malte; fermento químico, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja; suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. embalagem filme bopp : sachês com 02 unidades cada - peso entre 07 à 11 gramas - validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da entrega

Quantidade: 32.712 Valor Unit.: 0,38 Total Item: 12.430,56

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 082 0,94 **Total: 4.888,00**

Item: 16 Unidade: PCT Marca: vitarela Modelo: vitarela

Descrição: Biscoito Waffer ? pacote com no mínimo 30 g ? recheio chocolate. Ingredientes: açúcar, farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, amido de milho, malto dextrina, cacau em pó, leite em pó e sal, aroma natural de chocolate.

Quantidade: 5.200 Valor Unit.: 0,94 Total Item: 4.888,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 027 6,90 **Total: 10.281,00**

Item: 17 Unidade: PCT Marca: camil Modelo: camil

Descrição: Bolacha de Arroz Orgânica com linhaça- à base de arroz, 100% natural e livre de açúcar, sem glúten, sem lactose e sem aditivos alimentares (conservantes, corantes, aromatizantes, etc.). Produto vegano. Ingredientes: Arroz integral orgânico e sal com linhaça orgânica. Pacote contendo 95g do produto, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de validade.

Quantidade: 1.490 Valor Unit.: 6,90 Total Item: 10.281,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 045 5,75 **Total: 2.070,00**

Item: 19 Unidade: UN Marca: portuense Modelo: portuense

Descrição: Canela em pó _ Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com 40g.

Quantidade: 360 Valor Unit.: 5,75 Total Item: 2.070,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 052 5,00 **Total: 3.370,00**

Item: 26 Unidade: UN Marca: sococo Modelo: sococo

Descrição: Coco ralado - Desidratado e parcialmente desengordurado. Não acrescido de açúcar. Embalado em saco plástico atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem contendo 100g do produto.

Quantidade: 674 Valor Unit.: 5,00 Total Item: 3.370,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 069 83,46 **Total: 28.376,40**

Item: 38 Unidade: CX Marca: com sabor Modelo: bom sabor

Descrição: Geléia de fruta - tipo fruta variado, ingredientes polpa fruta/água/açúcar e ácido cítrico, prazo validade 1 ano, sachê de 15g - CX COM 140 UNIDADES

Quantidade: 340 Valor Unit.: 83,46 Total Item: 28.376,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 42	Quant.: 1	Num: 144	10,65	Total: 3.195,00
Item: 42	Unidade: KG	Marca: campo bom	Modelo: campo bom	
Descrição: Goma de mandioca hidratada para Tapioca- Peneirada, 0% gorduras trans, sem glúten, sem sal. Ingredientes: fécula de mandioca e água. Produto amiláceo. Usada para fazer tapioca na frigideira. Pacote contendo 500g do produto, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 10,65			Total Item: 3.195,00
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 118	6,20	Total: 5.976,80
Item: 51	Unidade: L	Marca: italach	Modelo: italach	
Descrição: Leite UHT Zero% lactose- Leite líquido e integral, para dietas com restrição de lactose, com 0% lactose, fluido, pasteurizado, homogeneizado. ? Embalagem tetra pak contendo 1 litro. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, o produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.				
Quantidade: 964	Valor Unit.: 6,20			Total Item: 5.976,80
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 082	29,88	Total: 1.553,76
Item: 63	Unidade: UN	Marca: pramesa	Modelo: pramesa	
Descrição: Milho Verde em Conserva_2kg _ Acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Com peso líquido drenado de 2 k.				
Quantidade: 52	Valor Unit.: 29,88			Total Item: 1.553,76
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 083	24,00	Total: 4.920,00
Item: 74	Unidade: CX	Marca: mello	Modelo: mello	
Descrição: Palito - material madeira, formato roliço, comprimento 6 cm, aplicação higiene dental - embalagem individual - CX C/ 2000				
Quantidade: 205	Valor Unit.: 24,00			Total Item: 4.920,00
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 023	183,30	Total: 18.513,30
Item: 84	Unidade: CX	Marca: bom sabor	Modelo: bom sabor	
Descrição: Requeijão - requeijão cremoso, sachê 18g - CX COM 72 UNIDADE				
Quantidade: 101	Valor Unit.: 183,30			Total Item: 18.513,30
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 117.114,02				

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de abril de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

PROCESSO Nº: **10.015/2023**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

VENCEDORA: **MATHEUS & CAMARGO DISTRIBUIDORA LTDA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **058/2024**

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 64	Quant.: 1	Num: 077	1,21	Total: 5.747,50
Item: 64	Unidade: UN	Marca: RENETA	Modelo: MINI BOLO	
Descrição: Mini bolo c/ recheio- Sabor: Chocolate - Peso mínimo de 40g embalado individualmente. COM RECHEIO. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico açúcar, ovos, cacau em pó, soro de leite, amido de milho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.				
Quantidade: 4.750	Valor Unit.: 1,21			Total Item: 5.747,50
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 114	1,21	Total: 9.438,00
Item: 65	Unidade: UN	Marca: RENETA	Modelo: MINI BOLO	
Descrição: Mini Bolo- sabor/; Chocolate/baunilha/baunilha e chocolate/ /Laranja - Peso mínimo de 30g embalado individualmente. Sem recheio. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico açúcar, ovos, cacau em pó, soro de leite, amido de milho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. OBS: O SABOR A SER ENTREGUE SERÁ INFORMADO NO ENVIO DO EMPENHO				
Quantidade: 7.800	Valor Unit.: 1,21			Total Item: 9.438,00
				VALOR TOTAL DO CONTRATO: 15.185,50

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de abril de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**
PROCESSO Nº: **12.351/2023**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
VENCEDORA: **ESTÉVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **061/2024**
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 065	54,88	Total: 1.097,60
Item: 4	Unidade: CX	Marca: SHALON	Modelo: CX	
Descrição: FIO ALGODÃO Nº 4.0 C/A 1/2 - CAIXA COM 24 UNIDADES				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 54,88			Total Item: 1.097,60
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 105	96,79	Total: 2.903,70
Item: 5	Unidade: CX	Marca: TECHNOFIO	Modelo: CX	
Descrição: FIO CATGUT CROMADO 0 C/A 1/2 CX C 24 UNID				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 96,79			Total Item: 2.903,70
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 089	9,00	Total: 900,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: MARK MED	Modelo: UNID	
Descrição: SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL RADIOPACA, COM GUIA, NÚMERO 10 FR 120 CM - 2 VIAS				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 9,00			Total Item: 900,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 008	8,43	Total: 2.529,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: MARK MED	Modelo: UNID	
Descrição: SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL RADIOPACA, COM GUIA, NÚMERO 12 FR 120 CM - 2 VIAS				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 8,43			Total Item: 2.529,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 123	8,43	Total: 1.686,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: MARK MED	Modelo: UNID	
Descrição: SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL RADIOPACA, COM GUIA, NÚMERO 6 FR 60 CM - 2 VIAS				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 8,43			Total Item: 1.686,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 9.116,30				

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de abril de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

PROCESSO Nº: **12.351/2023**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

VENCEDORA: **TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **062/2024**

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 012	0,59	Total: 17.700,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: INJEX	Modelo: INJEX MS 10160610087	
Descrição: EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL				
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,59			Total Item: 17.700,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 17.700,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de abril de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

PROCESSO Nº: **12.351/2023**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

VENCEDORA: **CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **063/2024**

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 060	21,80	Total: 4.360,00
Item: 11	Unidade: UN	Marca: CGH/Henan Tuoren/China/10234400216	Modelo: ATE12BA	
Descrição: SONDA de aspiração TRAQUEAL sistema fechado, 12 FR 36 CM				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 21,80			Total Item: 4.360,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 065	21,80	Total: 4.360,00
Item: 12	Unidade: UN	Marca: CGH/Henan Tuoren/China/10234400216	Modelo: ATE14B	
Descrição: SONDA de aspiração TRAQUEAL sistema fechado, 14 FR 54 CM				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 21,80			Total Item: 4.360,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 8.720,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de abril de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

PROCESSO Nº: **12.576/2023**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

VENCEDORA: **NOVA MEDICAMENTOS LTDA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **068/2024**

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 049	0,14	Total: 3.080,00
Item: 14	Unidade: CP	Marca: SANDOZ	Modelo: 1004703310265	
Descrição: Alopurinol 100mg				
Quantidade: 22.000	Valor Unit.: 0,14			Total Item: 3.080,00
				VALOR TOTAL DO CONTRATO: 3.080,00

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de abril de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**
PROCESSO Nº: **12.576/2023**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
VENCEDORA: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **069/2024**
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 107	0,04	Total: 1.680,00
Item: 7	Unidade: CP	Marca: HIPOLABOR 1134301590024	Modelo: CPR	
Descrição: ÁCIDO FÓLICO, 5 MG				
Quantidade: 42.000	Valor Unit.: 0,04			Total Item: 1.680,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 041	0,05	Total: 500,00
Item: 31	Unidade: CP	Marca: ORANGE	Modelo: CPR	
Descrição: CARBONATO DE CÁLCIO, 500MG				
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,05			Total Item: 500,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 144	0,05	Total: 2.500,00
Item: 32	Unidade: CP	Marca: ORANGE ISENTO	Modelo: CPR	
Descrição: Carbonato de Cálcio 600 mg + Colecalciferol 400 UI (Vitamina D3)				
Quantidade: 50.000	Valor Unit.: 0,05			Total Item: 2.500,00
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 123	2,18	Total: 17.549,00
Item: 43	Unidade: FR	Marca: GEOLAB 1542303300046	Modelo: FRS	
Descrição: CLONAZEPAM 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML				
Quantidade: 8.050	Valor Unit.: 2,18			Total Item: 17.549,00
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 130	0,08	Total: 4.160,00
Item: 54	Unidade: CP	Marca: HIPOLABOR 1134301690053	Modelo: CPS	
Descrição: Cloridrato de Fluoxetina de 20 mg				
Quantidade: 52.000	Valor Unit.: 0,08			Total Item: 4.160,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 26.389,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de abril de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

PROCESSO Nº: **12.576/2023**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

VENCEDORA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **070/2024**

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 108	2,66	Total: 1.330,00
Item: 6	Unidade: FR	Marca: NATUBRAS	Modelo: NATUFOLIC	
Descrição: Ácido Fólico de 0,2 mg/mL - Solução Oral ? Frasco com 30 mL				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 2,66			Total Item: 1.330,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 044	0,21	Total: 6.720,00
Item: 19	Unidade: CP	Marca: UNICHEM	Modelo: UNICHEM	
Descrição: Amoxicilina de 500 mg				
Quantidade: 32.000	Valor Unit.: 0,21			Total Item: 6.720,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 046	2,59	Total: 1.295,00
Item: 39	Unidade: Bisna	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	
Descrição: CETOCONAZOL, 20MG/G, CREME - BISNAGA 30Gr				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 2,59			Total Item: 1.295,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 043	4,54	Total: 2.270,00
Item: 40	Unidade: FR	Marca: MEDINFAR	Modelo: MEDINFAR	
Descrição: CETOCONAZOL 20MG/ML XAMPU - Frasco 100 ml				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 4,54			Total Item: 2.270,00
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 084	0,42	Total: 2.100,00
Item: 59	Unidade: CP	Marca: ALTHAIA	Modelo: ALTHAIA	
Descrição: Propafenona de 150 mg				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,42			Total Item: 2.100,00
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 149	0,03	Total: 660,00
Item: 60	Unidade: CP	Marca: OSORIO	Modelo: OSORIO	
Descrição: Propanolol 40 mg				
Quantidade: 22.000	Valor Unit.: 0,03			Total Item: 660,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 14.375,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de abril de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**PROCESSO Nº: **12.576/2023**VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**VENCEDORA: **MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **071/2024****OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 130	0,03	Total: 1.560,00
Item: 5	Unidade: CP	Marca: EMS	Modelo: 1023505080197	
Descrição: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG				
Quantidade: 52.000	Valor Unit.: 0,03			Total Item: 1.560,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 043	0,23	Total: 575,00
Item: 13	Unidade: CP	Marca: EMS	Modelo: 1023511280021	
Descrição: ALENDRONATO SÓDICO 70 MG				
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 0,23			Total Item: 575,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 010	22,50	Total: 27.000,00
Item: 16	Unidade: FR	Marca: EMS	Modelo: 1023505280080	
Descrição: Amoxicilina + Clavulanato de Potássio de 50 mg + 12,5 mg / mL - Suspensão Oral ? Frasco de 75 mL				
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 22,50			Total Item: 27.000,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 115	0,05	Total: 850,00
Item: 22	Unidade: CP	Marca: EMS	Modelo: 1023504580196	
Descrição: ATENOLOL 50 MG				
Quantidade: 17.000	Valor Unit.: 0,05			Total Item: 850,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 114	3,35	Total: 837,50
Item: 26	Unidade: FR	Marca: EMS	Modelo: 1023509210011	
Descrição: Brometo de Ipratrópio de 20 mcg/dose - Solução para Inalação Oral ? Frasco com 10 mL				
Quantidade: 250	Valor Unit.: 3,35			Total Item: 837,50
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 040	5,24	Total: 2.620,00
Item: 27	Unidade: FR	Marca: EMS	Modelo: 1058305830039	
Descrição: Budesonida de 64 mcg/dose - Suspensão para Inalação Nasal ? Frasco com 120 Doses				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 5,24			Total Item: 2.620,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 067	0,07	Total: 1.190,00
Item: 33	Unidade: CP	Marca: EMS	Modelo: 1023510730188	
Descrição: Carvedilol 12 ,5 mg				
Quantidade: 17.000	Valor Unit.: 0,07			Total Item: 1.190,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 086	0,07	Total: 1.190,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Item: 34	Unidade: CP	Marca: EMS	Modelo: 1023510730048
Descrição: Carvedilol 3,125 mg			
Quantidade: 17.000	Valor Unit.: 0,07	Total Item: 1.190,00	
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 128	Total: 1.190,00
Item: 35	Unidade: CP	Marca: EMS	Modelo: 1023510730110
Descrição: Carvedilol 6,25 mg			
Quantidade: 17.000	Valor Unit.: 0,07	Total Item: 1.190,00	
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 003	Total: 9.660,00
Item: 42	Unidade: CP	Marca: EMS	Modelo: 1023504820154
Descrição: Claritromicina 500 mg			
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 1,38	Total Item: 9.660,00	
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 070	Total: 960,00
Item: 46	Unidade: CP	Marca: EMS	Modelo: 1023508850041
Descrição: Cloridrato de amitriptilina 25 mg			
Quantidade: 32.000	Valor Unit.: 0,03	Total Item: 960,00	
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 144	Total: 1.470,00
Item: 47	Unidade: CP	Marca: EMS	Modelo: 1023508850023
Descrição: Amitriptilina 75 mg			
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 0,21	Total Item: 1.470,00	
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 086	Total: 4.400,00
Item: 50	Unidade: CP	Marca: EMS	Modelo: 1356906140099
Descrição: CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,88	Total Item: 4.400,00	
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 035	Total: 1.540,00
Item: 62	Unidade: CP	Marca: EMS	Modelo: 1023506260091
Descrição: VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG			
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 0,22	Total Item: 1.540,00	
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 097	Total: 750,00
Item: 66	Unidade: CP	Marca: EMS	Modelo: 1023505150020
Descrição: DEXAMETASONA 4MG			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,15	Total Item: 750,00	
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 028	Total: 2.412,00
Item: 70	Unidade: CP	Marca: EMS	Modelo: 1356900150041
Descrição: Dinitrato de isossorbida 5 mg - via sublingual COMP			
Quantidade: 10.050	Valor Unit.: 0,24	Total Item: 2.412,00	
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 051	Total: 7.440,00
Item: 71	Unidade: CP	Marca: EMS	Modelo: 1023505230083

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição: DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMP

Quantidade: 62.000

Valor Unit.: 0,12

Total Item: 7.440,00

LOTE 77

Quant.: 1

Num: 003

0,17

Total: 5.440,00

Item: 77

Unidade: CP

Marca: EMS

Modelo: 1023506320019

Descrição: Espirolactona de 25 mg

Quantidade: 32.000

Valor Unit.: 0,17

Total Item: 5.440,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 71.084,50

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de abril de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**
PROCESSO Nº: **12.576/2023**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
VENCEDORA: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **072/2024**
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 048	1,18	Total: 1.829,00
Item: 11	Unidade: FR	Marca: GEOLAB	Modelo: ALBEL-R 1542300440063	
Descrição: ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - Frasco 10 ml				
Quantidade: 1.550	Valor Unit.: 1,18			Total Item: 1.829,00
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 077	10,80	Total: 6.480,00
Item: 37	Unidade: FR	Marca: ABL	Modelo: GEN-R 1556200520019	
Descrição: Cefalexina de 50 mg/mL - Suspensão Oral ? Frasco de 100 mL				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 10,80			Total Item: 6.480,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 047	0,38	Total: 4.560,00
Item: 55	Unidade: CP	Marca: NOVARTIS	Modelo: APRESOLINA C/60-R 1006800130086	
Descrição: HIDRALAZINA CLORIDRATO 25 MG COMP				
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 0,38			Total Item: 4.560,00
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 139	0,86	Total: 6.020,00
Item: 61	Unidade: CP	Marca: ACHÉ	Modelo: GEN C/20-R 1057306400031	
Descrição: Cloridrato de Verapamil de 120 mg				
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 0,86			Total Item: 6.020,00
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 109	8,56	Total: 2.140,00
Item: 65	Unidade: FR	Marca: NOVARTIS	Modelo: MAXIDEX-R 1006810970028	
Descrição: Dexametasona de 1 mg/mL - Suspensão Oftálmica ? Frasco de 5 mL				
Quantidade: 250	Valor Unit.: 8,56			Total Item: 2.140,00
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 080	2,15	Total: 6.880,00
Item: 72	Unidade: FR	Marca: FARMACE	Modelo: GEN 20ML-R 1108500300086	
Descrição: DAPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML				
Quantidade: 3.200	Valor Unit.: 2,15			Total Item: 6.880,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 27.909,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de abril de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**PROCESSO Nº: **12.576/2023**VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**VENCEDORA: **TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **073/2024****OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 130	0,74	Total: 8.880,00
Item: 24	Unidade: CP	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB MS 1410700060063	
Descrição: Azitromicina 500 mg				
Quantidade: 12.000		Valor Unit.: 0,74		Total Item: 8.880,00
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 019	0,29	Total: 9.280,00
Item: 51	Unidade: CP	Marca: U.QUIMICA	Modelo: U.QUIMICA MS 1049701550048	
Descrição: CLORPROMAZINA CLORIDRATO, 100 MG				
Quantidade: 32.000		Valor Unit.: 0,29		Total Item: 9.280,00
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 059	6,99	Total: 3.844,50
Item: 53	Unidade: UN	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA MS 1029802260131	
Descrição: Clorpromazina cloridrato, 40 mg/ml, solução oral-gotas - Frasco de 20 ml				
Quantidade: 550		Valor Unit.: 6,99		Total Item: 3.844,50
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 109	3,99	Total: 5.187,00
Item: 56	Unidade: Bisna	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB MS 1410700560082	
Descrição: LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 20MG/G, GELÉIA - Bisnaga 30 gr				
Quantidade: 1.300		Valor Unit.: 3,99		Total Item: 5.187,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 27.191,50				

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de abril de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**
PROCESSO Nº: **12.576/2023**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
VENCEDORA: **MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **075/2024**
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 119	6,90	Total: 3.450,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: UNIÃO QUÍMICA	Modelo: AMP	
Descrição: Acetato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona de 3 mg/ml + 3 mg/mL - Suspensão Injetável				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 6,90		Total Item: 3.450,00	
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 3.450,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de abril de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

PROCESSO Nº: **12.576/2023**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

VENCEDORA: **UP DISTRIBUIDORA LTDA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **076/2024**

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 106	1,00	Total: 12.000,00
Item: 17	Unidade: CP	Marca: RANBAXY / SUMPHARMA	Modelo: GENÉRICO	
Descrição: Amoxicilina + Clavulanato de Potássio de 500 mg + 125 mg				
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 1,00			Total Item: 12.000,00
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 031	0,35	Total: 3.500,00
Item: 45	Unidade: CP	Marca: RANBAXY / SUMPHARMA	Modelo: GENÉRICO	
Descrição: Amiodarona Cloridrato, 200MG				
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,35			Total Item: 3.500,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 005	0,31	Total: 3.100,00
Item: 57	Unidade: CP	Marca: RANBAXY / SUMPHARMA	Modelo: GENÉRICO	
Descrição: NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG				
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,31			Total Item: 3.100,00
				VALOR TOTAL DO CONTRATO: 18.600,00

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de abril de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
PROCESSO Nº: 12.576/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VENCEDORA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 077/2024
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 095	0,35	Total: 7.000,00
Item: 8	Unidade: CP	Marca: BIOLAB SANUS 1.0974.0046.002-3	Modelo: EPILENIL 250MG CX C/1FR X 25CA	
Descrição: ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG				
Quantidade: 20.000		Valor Unit.: 0,35	Total Item: 7.000,00	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 125	4,88	Total: 7.320,00
Item: 9	Unidade: FR	Marca: HIPOLABOR 1.1343.0142.004-8	Modelo: VALPROATO DE SODIO C/50FR X 100ML+50CP GEN	
Descrição: ÁCIDO VALPRÓICO, 50 MG/ML , XAROPE - FRASCO 100ML				
Quantidade: 1.500		Valor Unit.: 4,88	Total Item: 7.320,00	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 053	0,58	Total: 11.600,00
Item: 10	Unidade: CP	Marca: BIOLAB SANUS 1.0974.0046.011-2	Modelo: EPILENIL 500MG CX C/1FR X 50CP REV	
Descrição: ÁCIDO VALPRÓICO, 500MG				
Quantidade: 20.000		Valor Unit.: 0,58	Total Item: 11.600,00	
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 053	0,03	Total: 1.110,00
Item: 21	Unidade: CP	Marca: GEOLAB 1.5423.0243.004- 3	Modelo: BESILAPIN 5MG CX C/25BLT X 20CPR	
Descrição: ANLODIPINO BESILATO, 5 MG				
Quantidade: 37.000		Valor Unit.: 0,03	Total Item: 1.110,00	
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 057	0,05	Total: 1.850,00
Item: 67	Unidade: CP	Marca: SANTISA 1.0186.0019.011- 9	Modelo: SANTIAZEPAM 10MG CX C/100ENV X 10CPR	
Descrição: DIAZEPAN 10 MG				
Quantidade: 37.000		Valor Unit.: 0,05	Total Item: 1.850,00	
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 001	0,64	Total: 7.680,00
Item: 76	Unidade: CP	Marca: HIPOLABOR 1.1343.0155.003-0	Modelo: ESPIRONOLACTONA 100MG C/50BL X 10CP GENERICO	
Descrição: Espirilactona 100mg				
Quantidade: 12.000		Valor Unit.: 0,64	Total Item: 7.680,00	
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 36.560,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de abril de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

PROCESSO Nº: **12.576/2023**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

VENCEDORA: **M. R. HOSPITALAR LTDA ME**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **082/2024**

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 75	Quant.: 1	Num: 037	28,44	Total: 15.642,00
Item: 75	Unidade: FR	Marca: GLENMARK	Modelo: FR	
Descrição: BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50 MCG/DOSE PÓ INALAÇÃO ORAL 130 DOSES				
Quantidade: 550	Valor Unit.: 28,44		Total Item: 15.642,00	
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 15.642,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de abril de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**
PROCESSO Nº: **9212/2023**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**
VENCEDORA: **HENRYTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA ME**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **083/2024**
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 058	251,00	Total: 60.240,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: Prisma	Modelo: Prisma	
Descrição: Tampa de concreto armado 1.00x1.00x0.10m				
Quantidade: 240		Valor Unit.: 251,00		Total Item: 60.240,00
				VALOR TOTAL DO CONTRATO: 60.240,00

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de abril de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOEXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
PROCESSO Nº: 9212/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VENCEDORA: LUFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 084/2024
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 111	2,76	Total: 5.520,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: Bloco de Concreto prensado, de (10x20x40) cm				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 2,76			Total Item: 5.520,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 068	3,03	Total: 30.300,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: Bloco de Concreto prensado, de (15x20x40) cm				
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 3,03			Total Item: 30.300,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 096	67,50	Total: 33.750,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: Tubo de concreto simples, de águas pluviais diâm. 300 mm - 1 metro de comprimento				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 67,50			Total Item: 33.750,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 073	119,90	Total: 239.800,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: Tubo de concreto armado para águas pluviais diam. 400 mm - 1 metro de comprimento				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 119,90			Total Item: 239.800,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 112	182,20	Total: 255.080,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: Tubo de concreto armado para águas pluviais diam.500 mm - 1 metro de comprimento				
Quantidade: 1.400	Valor Unit.: 182,20			Total Item: 255.080,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 087	229,00	Total: 160.300,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: Tubo de concreto armado para águas pluviais diam. 600 mm - 1 metro de comprimento				
Quantidade: 700	Valor Unit.: 229,00			Total Item: 160.300,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 069	367,00	Total: 88.080,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: Tubo de concreto armado para águas pluviais diam. 800 mm - 1 metro de comprimento				
Quantidade: 240	Valor Unit.: 367,00			Total Item: 88.080,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 119	528,00	Total: 126.720,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição: Tubo de concreto armado para águas pluviais diam. 1000 mm - 1 metro de comprimento				
Quantidade: 240		Valor Unit.: 528,00		Total Item: 126.720,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 076	204,00	Total: 48.960,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: Tampa de concreto armado 1.20x1.20x0.0.10m				
Quantidade: 240		Valor Unit.: 204,00		Total Item: 48.960,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 077	41,00	Total: 82.000,00
Item: 11	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: Meio fio reto em concreto pré-moldado 1.00x0.40x0.15m				
Quantidade: 2.000		Valor Unit.: 41,00		Total Item: 82.000,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 075	130,00	Total: 26.000,00
Item: 12	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: Ralo para bueiro de concreto 90 cm de comprimento x 30 cm de largura x 12 cm de espessura (conforme modelo em anexo)				
Quantidade: 200		Valor Unit.: 130,00		Total Item: 26.000,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 1.096.510,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de abril de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2024**

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 4031/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª **PRISCILLA MACHADO NOGUEIRA**; **FUNÇÃO:** Médica Plantonista, na especialidade Clínica Médica, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de abril de 2024 e findando-se em 02 de abril de 2025, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 8.031,70 (oito mil e trinta e um reais e setenta centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º: 3004.10.302.0020.2.086 - 3.1.90.04 - Fonte: 1500 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Contratação por Tempo Determinado - Fonte: Recursos Próprios). E nº: 3004.10.271.0115.2.007 - 3.1.90.13 - Fonte: 1500 (Encargos Patronais do Município - Obrigações Patronais - Fonte: Recursos Próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 01 de abril de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de abril de 2024.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2024

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 4031/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a Sr.ª **ALICE BRENDA DE JESUS**; **FUNÇÃO:** Médica Plantonista, na especialidade Clínica Médica, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de abril de 2024 e findando-se em 02 de abril de 2025, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 8.031,70 (oito mil e trinta e um reais e setenta centavos) mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Orçamentária n.º: 3004.10.302.0020.2.086 - 3.1.90.04 - Fonte: 1500 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Contratação por Tempo Determinado - Fonte: Recursos Próprios). E nº: 3004.10.271.0115.2.007 - 3.1.90.13 - Fonte: 1500 (Encargos Patronais do Município - Obrigações Patronais - Fonte: Recursos Próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 01 de abril de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de abril de 2024.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 4924/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **FERNANDO MARIZ DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 17 de abril de 2024 e findando-se em 17 de setembro de 2024. **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 134.075,45 (cento e trinta e quatro mil e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Reserva Orçamentária de nº 500/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011602 - Fundo Municipal de Saúde - Programa de Enfrentamento COVID-19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de abril de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de abril 2024.

Rafael de Mello Féo

Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 4925/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO LTDA.**; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 17 de abril de 2024 e findando-se em 17 de setembro de 2024. **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 13.533,00 (treze mil, quinhentos e trinta e três reais). Reserva Orçamentária de nº 501/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011602 - Fundo Municipal de Saúde - Programa de Enfrentamento COVID-19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de abril de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de abril de 2024.

Rafael de Mello Féo

Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 4927/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **MED CLIN SERVIÇOS LTDA-ME.**; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 17 de abril de 2024 e findando-se em 17 de setembro de 2024. **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 10.033,80 (dez mil e trinta e três reais e oitenta centavos). Reserva Orçamentária de nº 502/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011602 - Fundo Municipal de Saúde - Programa de Enfrentamento COVID-19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de abril de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de abril 2024.

Rafael de Mello Féo

Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 4918/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**; **OBJETO:** aquisição de gás GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) a granel com cessão em comodato dos reservatórios p500, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 15 de abril de 2024 e findando-se em 15 de outubro de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 16.092,00 (dezesseis mil e noventa e dois reais). Reserva Orçamentária nº 493/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00. - Fonte Recurso: 0011600 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha -



Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 15 de abril de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de abril de 2024.

Rafael de Mello Féo

Chefe do Setor de Contratos

.....



SECRETARIA DE SAÚDE

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ VALE RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEPROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 04/2024**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE PREENCHIMENTO DE CARGOS EFETIVOS VAGOS COM BASE NA LEIS MUNICIPAIS.**

De ordem do Excelentíssimo Sr.º Prefeito do Município de São José do Vale do Rio Preto, a Secretária de Saúde, na forma do processo administrativo nº 300/2024, torna pública a abertura de processo seletivo público simplificado para contratações por tempo determinado, objetivando atender a necessidade para atender o Hospital Maternidade Santa Theresinha e conforme disposições a seguir:

1 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

A comissão organizadora do processo seletivo público simplificado nomeada através da Portaria nº 50/2024, será composta por 03 (três) funcionários do Hospital Maternidade Santa Theresinha, que serão responsáveis por instruir o processo administrativo relativo ao processo seletivo público simplificado, bem como elaborar edital, prestar informações às Secretarias envolvidas, fiscalizar os procedimentos de seleção, providenciar as devidas publicações, decidir sobre os casos omissos no presente edital e encerrar o processo seletivo, encaminhando-o à Secretaria de Administração para elaborar os atos contratuais.

2 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

Os selecionados serão contratados por prazo determinado, a saber:

- Regime jurídico único, nos termos do Art. 39 da Constituição da República.
- Extinguir-se-á pelo término do prazo contratual e respectivas prorrogações, por iniciativa do contratante e pela conclusão de concurso público e a convocação dos respectivos aprovados, quando o contratado terá direito de perceber o correspondente à metade do prazo do contrato a vencer, limitado ao máximo de 30 (trinta) dias.

3 – DO LOCAL, PRAZO E METODOLOGIA PARA INSCRIÇÕES:

As inscrições de candidatos serão realizadas, dos dias 16/04/2024 até o dia 23/04/2024

3.1 – As inscrições serão realizadas mediante encaminhamento de currículo por e-mail medicosjvrp@gmail.com, cujo conteúdo norteia a pontuação de cada situação a ser comprovada

3.2 - O candidato que declarar falsamente qualquer informação será excluído do processo, se confirmada tal situação, sujeitando-se às consequências legais pertinentes.

3.3 - Só será aceito um único e-mail, por candidato. Em havendo mais de um e-mail, prevalecerá o de data/hora mais recentes.

3.4 - Constituem pré-requisitos para o cadastro:

- Ter no mínimo, 18 (dezoito) anos até a data da contratação;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
- Possuir escolaridade exigida para o exercício do cargo bem como os demais requisitos básicos na data de contratação;

4 – DA DOCUMENTAÇÃO:

Os interessados deverão apresentar, no ato do encaminhamento do e-mail, cópia dos seguintes documentos,

- a) Currículo;
- b) Comprovante de escolaridade (certificado ou declaração);
- c) Comprovante de experiências profissionais (carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou certidão de comprovação de experiência profissional);
- d) Comprovante de cursos complementares (certificado ou declaração);
- e) Comprovante de residência atualizado (conta de luz ou água ou telefone);
- f) Registro no Conselho de Classe pertinente
- g) CPF e Carteira de Identidade,

5- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

O Processo Seletivo Público Simplificado consistirá em análise curricular dos cargos abaixo relacionados:

- Médico plantonista Clínico Geral
- Médico plantonista Pediatra
- Médico plantonista Ginecologista-Obstetra
- Médico plantonista Anestesista

5.1 – A Comissão Organizadora analisará e selecionará os currículos da seguinte forma: os profissionais serão selecionados segundo critérios de experiência profissional, formação

acadêmica e cursos complementares relacionados ao objeto da contratação, nos limites fixados neste edital e conforme os quadros abaixo:

FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Clínico Geral	
Curso de Mestrado na área de urgência e emergência de formação específica relacionada ao emprego público	4
Curso de pós-graduação ou “latu Sensu” (especialização) em urgência e emergência	3
Curso de Capacitação na área, em urgência e emergência	2
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Tempo de Serviço prestado em unidade de Saúde pública	2/ ANO
Tempo de serviço prestado em instituição privada	1 /ANO

FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA OS CARGOS DE MEDICO – Ginecologista-Obstetra, Anestesista, Pediatra	
Curso de Mestrado na área de formação específica relacionada ao emprego público	4
Curso de pós-graduação, na área de formação específica relacionada ao emprego público	3
Curso de Capacitação na área	2
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Tempo de Serviço prestado em unidade de Saúde pública na área de formação específica	2/ ANO
Tempo de serviço prestado em instituição privada na área específica relacionada ao cargo pretendido	1/ ANO

5.2 – Para efeito de aferição da pontuação dos candidatos serão considerados os somatórios acumulados do tempo de experiência profissional, bem como do somatório a cumulado dos cursos complementares estreitamente pertinentes ao cargo pretendido.

5.3 – No caso de empate, o desempate será em favor do candidato mais idoso e, persistindo este, pela ordem de inscrição.

5.4 – Concluída a avaliação de títulos e experiências profissional, os candidatos serão pré-classificados, em ordem decrescente da pontuação final.

5.5 – Não serão aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação menor que 4 em Nível Superior para classificação.

5.5.1 – Será considerado desclassificado o candidato que já houver sido desligado de outro contrato pela Administração Pública.

5.6 – No caso de empate de pontuação na classificação geral dos inscritos observar-se-á a seguinte ordem:

- a) Maior idade
- b) Maior pontuação obtida nos títulos correspondentes ao Tempo de Experiência profissional
- c) Maior pontuação nos cursos, sendo contabilizado dos cursos de maior peso para o menor
- d) Ordem de inscrição.

5.7 – A classificação final, por ordem decrescente, estará disponível no site da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

6- DA ACUMULAÇÃO

O Candidato contratado compromete-se ao fiel cumprimento do prazo contratual e, portanto, se compromete a não acumular remunerações de cargos, funções ou empregos públicos em nenhum dos 03 (três) Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração Indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações Públicas), ressalvadas as hipóteses permissivas do Art.37, inciso XVI da CF/88.

7- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

7.1 As vagas serão preenchidas de acordo com a disponibilidade financeira, a necessidade de preenchimento por ordem de prioridade e, respeitando os dispositivos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal.

7.2 A ordem de classificação do candidato não garantirá escolha de dia de plantão, ficando a referida escala de plantão a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde.

7.3 Sendo convocado, o candidato terá 48 (quarenta e oito) horas para se apresentar, caso contrário será convocado o próximo na ordem de classificação, entendida sua desistência.

7.4 Se por qualquer impedimento o candidato selecionado, mesmo tendo comparecido à convocação, não puder iniciar as atividades no prazo de 48 (quarenta e oito) horas será considerado desclassificado, sendo convocado o próximo na ordem de classificação.

7.5 A carga horária de trabalho poderá sofrer alteração de acordo com a necessidade da Secretaria municipal de Saúde, sem prejuízo ao limite de jornada de trabalho total.

7.6 No ato de apresentação após a convocação o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

7.6.1 1 (uma) foto 3 x 4;

7.6.2 Cópia do Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

7.6.3 Cópia do Título de Eleitor;

- 7.6.4 Cópia do CPF;
- 7.6.5 Cópia da Carteira de Identidade;
- 7.6.6 Cópia do PIS/PASEP;
- 7.6.7 Cópia do Certificado de Reservista (somente para homens);
- 7.6.8 Cópia do Comprovante de Residência;
- 7.6.9 Cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido;
- 7.6.10 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 7.6.11 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- 7.6.12 Cópia da folha de identificação de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- 7.6.13 Declaração se detém Cargo Estatutário ou Comissionado na esfera da Administração Pública ou se recebe proventos de inatividade; (emitida na Secretaria de Administração);
- 7.6.14 Cópia do Comprovante de Conta Corrente no Banco Itaú (Se possuir).

8 - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

O contrato poderá ser extinto por iniciativa exclusiva do Município caso o profissional não corresponda às expectativas no desempenho de suas funções, realização de concurso público, ou, ainda, quando expirado o prazo para contratação por tempo determinado previsto na legislação municipal pertinente.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo seletivo público simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.1. - O Processo seletivo público simplificado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável até completar 24 (vinte e quatro) meses, a critério da Administração Municipal.

9.2. - Não será permitida a contratação de candidatos com mais de 70 anos de idade nos termos do preceito constitucional, contido no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da CRFB/88

9.3 – O presente edital dará divulgação das etapas constantes do cronograma do Anexo I através do site oficial da Prefeitura e do Diário oficial.

10- DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E EXIGÊNCIAS:

O presente Edital de Chamada para Cadastro da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para contratação por tempo determinado alcançará os cargos conforme discriminado no quadro abaixo:

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Therezinha
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06
e-mail: saojosesaude02@gmail.com - saude@sjvriopreto.rj.gov.br

10.2 – DA REMUNERAÇÃO E ESCOLARIDADE

Cargo	Carga Horária	Salário Base
Médico Clínico Geral Plantonista	Em regime de plantão 24 horas	R\$ 7.778,13
Médico Pediatra Plantonista	Em regime de plantão 24 horas	R\$ 7.778,13
Médico Anestesiologista Plantonista	Em regime de plantão 24 horas	R\$ 7.778,13
Médico Obstetra Plantonista	Em regime de plantão 24 horas	R\$ 7.778,13

11- DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

Cargo	Qnt. Vaga	Atribuições
Médico Plantonista em Clínica Médica	CR	GRUPO OCUPACIONAL Nível Superior - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Efetuar exames médicos de urgência, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, encaminhar o paciente para tratamento com médico ambulatorial, conforme cada caso. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS - Examinar o paciente, auscultando, palpando e utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico; - Requisitar exames complementares e encaminhar o paciente ao especialista; - Analisar e interpretar resultados de exames de raios X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; - Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração; - Atender a urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; - Dirigir equipe de socorro urgente; - Realizar procedimentos cirúrgicos simples, primeiros socorros e urgências com encaminhamento; - Dominar manobras e reanimação cardio- respiratória; - Acompanhar pacientes críticos para realização de exames ou transferências hospitalares, quando necessário; - Manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para



		efetuar orientação terapêutica adequada; - Ministrar tratamento médico, fazendo o diagnóstico e recomendando a terapêutica indicada para cada caso; - Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender a determinações legais; - Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; - Executar outras tarefas que lhe forem designadas, compatíveis com a sua área de atuação.- Requisitos para Provimento Instrução - Curso de Nível Superior em Medicina. Pré-requisito – Registro no CRM.
Médico Pediatra	Plantonista	GRUPO OCUPACIONAL Nível Superior - GRUPO VIII DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO - Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos urgentes ou encaminhá-las para tratamento junto a médico pediatra ambulatorial. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS Examinar a criança, auscultando-a, executando palpções e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos; - Requisitar exames complementares e encaminhar o paciente ao especialista; - Analisar e interpretar resultados de exames de raios X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; - Verificar a presença de anomalias e malformações congênitas do recém-nascido; - Avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnóstico; - Encaminhar a criança a médico pediatra ambulatorial visando estabelecer o plano medicoterapêutico-profilático; - Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração; - Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica; - Atender a urgências pediátricas, encaminhando as que não forem de sua área de atuação; - Acolher o usuário, identificando-se ao

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Therezinha
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06
e-mail: saojosesaude02@gmail.com - saude@sjvriopreto.rj.gov.br



	<p>mesmo e explicando os procedimentos a serem realizados; - Prestar atendimento de Urgência e Emergência na área de Pediatria, a pacientes em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento dos mesmos, o que pode incluir procedimentos tais como: suturas, drenagens e passagem de cateteres; - Examinar a criança, auscultando-as, executando palpações e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e malformações congênitas do recém-nascido, avaliar lhe as condições de saúde e estabelecer diagnóstico; - Tratar lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis, indicando ou realizando cirurgias, prescrevendo o ré operatório e acompanhando o pós-operatório, para possibilitar a recuperação da saúde; - Realizar triagem dos casos clínicos identificando os que requerem maior atenção da equipe de saúde; - Integrar a equipe multiprofissional de trabalho, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais; - Preencher prontuários dos pacientes atendidos e manter atualizados os registros das ações de sua competência; - Interpretar exames subsidiários (análises clínicas, exames por imagens, anatomopatológicos, etc.); fazendo encaminhamentos às especialidades médicas sempre que necessário, em formulário próprio de referência – contrarreferências; - Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; - Executar outras tarefas correlatas a sua área de competência. - Requisitos para Provimento Instrução - Curso de Nível Superior em Medicina. Pré-requisito – Registro no CRM, com especialidade inerente ao cargo.</p>
--	--



Médico Anestesiologista	Plantonista	CR	GRUPO OCUPACIONAL Nível superior DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO Fazer anestesia para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS Examinar e avaliar o paciente, estudando seu prontuário e usando recursos propedêuticos, tais como anamnese, antecedentes, exame físico e outros, inteirando-se do diagnóstico da cirurgia programada, do estado geral do paciente e o quanto possível da sua personalidade, para ponderar o risco cirúrgico e escolher o tipo de anestesia mais adequada para o caso; - Prescrever a medicação pré-anestésica, registrando-a no prontuário do paciente, para aliviar tensões do pré-operatório imediato e favorecer a indução da anestesia; - Aplicar anestésias gerais, administrando anestésicos por via muscular, venosa, retal, por inalação ou por combinação dessas vias de administração, para abolir os reflexos dolorosos e/ou de consciência do paciente; - Aplicar anestésias parciais, injetando anestésicos no espaço subaracnóideo ou no espaço peridural, nas anestésias raquideanas, ou no trajeto dos nervos e nos plexos nervosos, para obter anestesia ou analgesia de determinadas regiões do corpo com finalidade cirúrgica, propedêutica ou analgésica; - Controlar as perturbações fisiológicas do paciente no decurso da anestesia ou no pós-operatório imediato, corrigindo-as ou prevenindo-as por meio da vigilância constante
--	--------------------	-----------	--

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Therezinha
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06
e-mail: saojosesaude02@gmail.com - saude@sjvriopreto.rj.gov.br



		<p>dos sinais vitais, como pulso, pressão arterial, respiração ou dados fornecidos por monitores, para favorecer o retorno da estabilidade circulatória e respiratória e a apresentação dos reflexos protetores, instala respiração auxiliada ou controlada, fazendo uso de respiradores mecânicos, manuais ou automáticos, para assegurar ventilação alveolar satisfatória; - Procurar manter livres as vias aéreas superiores do paciente, através da aspiração de secreções, colocação de cânulas orofaríngeas ou de sondas endotraqueais ou endobrônquicas, para facilitar a respiração normal do paciente e prevenir intercorrências; - Executar outras tarefas que lhe forem designadas, compatíveis com a sua área de atuação. Requisitos para Provimento Instrução - Curso de Nível Superior em Medicina. Pré-requisito – Registro no CRM, com especialidade inerente ao cargo.</p>
Médico Ginecologista Obstetra	Plantonista	<p>GRUPO OCUPACIONAL Nível superior</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS.</p> <p>Requisitos para Provimento Instrução - Curso de Nível Superior em Medicina. Pré-requisito – Registro no CRM. Atender a pacientes executando atividades inerentes a promoção, proteção e recuperação da saúde da mulher, compreendendo as doenças dos órgãos genitais internos e externos;</p> <p>CR</p> <p>Realizar partos e cirurgias ginecológicas;</p> <p>Prestar atendimento médico e ambulatorial, a mulheres grávidas, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução e encaminhando-os aos serviços de maior complexidade, quando necessário; Realizar exame geral e obstétrico; Solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira; Controlar a pressão arterial e o peso da gestante; Dar orientação médica</p>



	<p>à gestante e encaminhá-la à maternidade; Preencher fichas médicas das pacientes; Auxiliar quando necessário, maternidade e ao bem-estar fetais; Atender ao parto e puerpério; Dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante; Prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista; Prescrever tratamento adequado; Participar de programas voltados para a saúde pública de acordo com sua especialidade; Participar de juntas médicas; Solicitar o concurso de outros médicos especializados em casos que requeiram esta providência; Encaminhar os pacientes que necessitam para outros níveis do sistema, garantindo a referência e a contrarreferência; Participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata; Comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade e executar outras tarefas que lhe forem designadas, correlatas a sua área e compatíveis com a sua área de atuação e competência; Executar atividades médicas-sanitárias incluindo procedimentos cirúrgicos de pequeno porte.</p> <p>Requisitos para Provimento Instrução - Curso de Nível Superior em Medicina. Pré-requisito – Registro no CRM, com especialidade inerente ao cargo.</p>
--	--

CR = Cadastro de Reserva

**ANEXO 1**

PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	16/04/2024
INSCRIÇÕES	16/04/2024 à 23/04/2024
ANÁLISE DE CURRÍCULUM	24/04/2024 e 25/04/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA	26/04/2024

Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - Hospital Maternidade Santa Therezinha
Rua Professora Maria Emília Esteves, 617, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ
CEP: 25.780-000 - Telefones: (24) 2224-7195, 2224-1322 - 2224-73-73 CNPJ: 12.440.744/0001-06
e-mail: saojosesaude02@gmail.com - saude@sjvriopreto.rj.gov.br
